PORTARIA N.º 8066, DE 05 DE JUNHO DE 2015

"Cessa Convocação de Regime Suplementar, Classe Multisseriada e Gratificação de Difícil acesso da Professora Municipal Lurdes Elaine Titton Bianchini e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme consta no Memorando n.º 235/2015, da Secretaria de Educação e Cultura, **Resolve** cessar a partir de 09 de Junho de 2015, da Professora Municipal **Lurdes Elaine Titton Bianchini**, matrícula n.º 072, a Convocação de Regime Suplementar de Trabalho, concedida através da Portaria n.º 7967, de 23 de Fevereiro de 2015, cessa também a Gratificação de classe multisseriada de 5%, concedida através da Portaria n.º 7967, de 23 de Fevereiro de 2015, e cessa ainda a Gratificação de Difícil Acesso de 8 Km, concedida através da Portaria n.º 8000, de 16 de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária da Administração e Planejamento.